



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **23.460** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 108688.2.0023460-48

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. **060**

Livro N.º 2 DU

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: **2012**

MATRÍCULA N.º **23.460**

(vinte e três mil e quatrocentos e sessenta)

DATA: 05 de Julho de 2012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 103 - BLOCO "A" - QUADRA "08" - Situado no primeiro pavimento do "RESIDENCIAL PALMAS DA IMPERATRIZ", incorporado conforme registro na matrícula 7.565 deste Ofício, com prazo previsto para conclusão da obra em 17 (dezesete) meses, contados a partir de 17 de maio de 2012, situado na Rua Presidente Castelo Branco, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz - SC, com área privativa de 57,97 (cinquenta e sete inteiros e noventa e sete centésimos de metros quadrados), área comum de 5,33m², área real global de 63,30m², ocupando 0,3125% ou 56,44m² de fração ideal do terreno. Inscrição Imobiliária nº 01.01.060.2445.001.258.

PROPRIETÁRIO(S): PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.273.866/0001-27, com sede em Rua Ivo dos Reis Montenegro, nº 211, sala 01, quadra 16, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José - SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Nesta Serventia, no livro 2-AM, sob o nº 7.565.

O Oficial:

AV.1-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 05 de Julho de 2012. **INFORMAÇÃO DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel em construção, objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor da Credora Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária nº 855552149773, devidamente registrado no R-8 da matrícula nº 7.565 do livro 2-AM desta Serventia, com cópia apresentada e arquivada nesta Serventia. Protocolo nº. 20.083 de 03/07/2012. Emolumentos cobrados nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73. Dou Fe.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

AV.2-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 10 de Dezembro de 2012. **LIBERAÇÃO DE GARANTIA EM HIPOTECA.** A requerimento do interessado, instruído com autorização de baixa de registro de instrumento de crédito, previsto na cláusula primeira, parágrafo segundo do Instrumento Particular datado de 28/11/2012 identificado no R-3 desta matrícula, emitido pela Credora Caixa Econômica Federal e assinado por CARLOS RENATO ROSSETO, CPF nº 456.944.780-53, brasileiro, casado, gerente geral, residente em Florianópolis - SC, procedo ao CANCELAMENTO da garantia hipotecária constante do AV-1 desta matrícula. Protocolo nº. 21.179 de 04/12/2012. Emolumentos. R\$ 71,30 a encargo da Construtora. Dou Fe.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

R.3-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 10 de Dezembro de 2012. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA - PMCMV - CEF. TRANSMITENTE:** PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.273.866/0001-27, com sede em Rua Ivo Reis Montenegro, nº 211, sala 01, quadra 16, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José - SC, representada por DANIEL EUSTAQUIO FERREIRA, empresário, CPF nº 534.702.228-00, RG nº 5.183.530-4 SSP/SC e sua esposa MARIA PERPÉtua FIUZA FERREIRA, empresária, CPF nº 591.310.636-91, RG nº 5.695.206 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jornalista Alirio Bossle, nº 56, Bloco A, apto. 503, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC. **ADQUIRENTES:** CHARLES CARDOSO DE BEM GOMES, CPF nº 092.530.759-96, RG nº 6073872 SSP/SC, brasileiro, solteiro, auxiliar de depósito, residentes e domiciliados na Rua Padre Cunha, nº 3577, Centro, na cidade de Palhoça - SC e VANESSA CUNHA, CPF nº 101.089.619-90, RG nº 6695961 SSP/SC, brasileira, solteira, emancipada, nascida em 31/07/1995, auxiliar de cobrança, residente e domiciliada na Rua Padre Cunha, nº 3577, Centro, na cidade de São José - SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa ... Continua no verso ...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

CNM: 108688.2.0023460-48

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 23.460

Fls. _____

Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato nº 855552443749, datado de 28 de novembro de 2012. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, com o direito a uma vaga de estacionamento rotativa localizada na parte externa aos blocos. **VALOR:** R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais). A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e declara no contrato que se acha quite com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e FGTS. Emitida a DOI na forma regulamentar. Pago ITBI no valor de R\$ 1.182,37 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme guia nº 407/2012 emitida pela municipalidade; FRJ no valor de R\$ 138,45 pago aos 30/11/2012 - nosso número: 0000.50020.0863.8893 - redução de 50% (cinquenta por cento). Protocolo nº. 21.178 de 04/12/2012. Emolumentos: R\$ 369,40. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: CXT78739-8CKW; CXT78740-V29L. Dou fê. Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

R.4-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 10 de Dezembro de 2012. **ÔNUS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, representada por CARLOS RENATO ROSSETO, CPF nº 456.944.780-53, brasileiro, casado, gerente geral, residente em Florianópolis - SC. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** CHARLES CARDOSO DE BEM GOMES, CPF nº 092.530.759-96, RG nº 6073872 SSP/SC, brasileiro, solteiro, auxiliar de depósito, residentes e domiciliados na Rua Padre Cunha, nº 3577, Centro, na cidade de Palhoça - SC e VANESSA CUNHA, CPF nº 101.089.619-90, RG nº 6695961 SSP/SC, brasileira, solteira, emancipada, nascida em 31/07/1995, auxiliar de cobrança, residente e domiciliada na Rua Padre Cunha, nº 3577, Centro, na cidade de São José - SC, que declaram no instrumento apresentado que vivem em união estável entre si. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato nº 855552443749, datado de 28 de novembro de 2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.363,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: de construção 17; de amortização 300. Taxa de Juros (%) ao ano: nominal 5,0000; efetiva 5,1163. Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 460,85; FGAB: R\$ 9,21; Total: R\$ 470,06. Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sétima. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais). As demais condições são as constantes do Contrato que é composto de cláusulas, com cópia arquivada nesta Serventia. A devedora declara no contrato que não é contribuinte obrigatória da Previdência Social nem produtora rural. Protocolo nº. 21.178 de 04/12/2012. Emolumentos: R\$ 262,30. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: CXT78741-BA74; CXT78742-MX7N. Dou fê. Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

AV.5-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 27 de Janeiro de 2014. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO** - O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista tratar-se de unidade em construção, conforme Registro da Incorporação sob nº **R.7 da matrícula 7.565**. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Dou fê. Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.6-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 19 de Setembro de 2014. **TRANSPORTE DE ATOS (BENFEITORIA)** - Procede-se à esta averbação, para constar que conforme **AV.11-7.565**, foi realizada a averbação da construção do presente empreendimento, em razão da obra ter sido concluída. O empreendimento tomou o nº 200

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CNM: 108688.2.0023460-48

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. **060-A**

Livro N.º 2 DU

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: **2014**

MATRÍCULA N.º **23.460**
(vinte e três mil e quatrocentos e sessenta)

DATA: **19 de Setembro de 2014**

da Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Vila Becker. Protocolo nº 26.604, 16/09/2014. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,45. Selo de fiscalização: DPY69833-419U. Dou Fé. Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV-7-23.460 - Santo Amaro da Imperatriz, 08 de Abril de 2015. **TRANSPORTE DE ATOS (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)** - Procedeu-se a esta averbação, para constar que conforme AV.12 da matrícula 7.565, foi realizado o registro da instituição, divisão e discriminação do condomínio do presente empreendimento. Protocolo nº 28.011 de 30/03/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DVM92605-3BBC. Dou fé. Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

Av-8-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 21/07/2022. **ATO RETIFICADOR (R.3 e R.4)** - Procedeu-se a esta averbação para constar que por erro deste ofício em 10/12/2012, no R.3 e R.4 o nome de um dos adquirentes/devedores foi transcrito do título erroneamente. O nome correto é "CHARLLES CARDOSO DE BEM GOMES". Protocolo n. 53.180, de 14/07/2022. Emolumentos: Isentos (Art 3º § IV, Resolução CM nº 1 de 11/02/2019). Selo de fiscalização: GAJ55703-PCX5 - Selo: Isento. Dou fé. A Escrevente Substituta (Gêssica Bernardo Machado):

Av-9-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 02/09/2022. **CANCELAMENTO DE GARANTIA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A requerimento do interessado, instruído com autorização de baixa de registro de alienação fiduciária, previsto no nos itens "B4" e "E" do Contrato de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, n. 8.4444.2725612-8, datado de 12/08/2022, emitido pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, procedo a **Baixa de Alienação Fiduciária** constante do R.4 desta matrícula. Protocolo n. 53.686, de 19/08/2022, reapresentado em 31/08/2022. Emolumentos (com redução de 50% - Art. 10º da Lei n. 14.118/2021 - Programa Casa Verde Amarela): R\$ 50,00. Selo de fiscalização: GOI73756-HUAI - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 53,11. Dou fé. O Oficial (Reinaldo da Silva Lélis):

R-10-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 02/09/2022. **COMPRA E VENDA: OBJETO: o imóvel desta matrícula. TRANSMITENTES:** CHARLLES CARDOSO DE BEM GOMES, inscrito no CPF sob n. 092.530.759-96, nascido em 24/02/1994, brasileiro, administrador, solteiro, e sua companheira. VANESSA CUNHA, inscrita no CPF sob n. 101.089.619-90, nascida em 31/07/1995, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, ambos residentes e domiciliados na Servidão Manoel Moyses do Espírito Santo, n. 45, Enseada do Brito, Palhoça-SC, os quais vivem em união estável entre si. **ADQUIRENTE:** JULIANO NASCIMENTO ROSA, inscrito no CPF sob n. 033.089.419-61, nascido em 16/07/1980, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Servidão Família Damasco, n. 44, Ratones, Florianópolis-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, n. 8.4444.2725612-8, datado de 12/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Consta no contrato o que segue: os transmitentes declaram que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social nem produtores rurais, razão pela qual ficou dispensada a apresentação da CND do INSS; declaração dos vendedores que não há débitos condominiais, conforme item 10.2 do referido instrumento. Emitida aos 22/08/2022: A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, código de controle: BADA.EAEB.0D31.6C5F e CFCE.A507.745C.3A76; certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão nº 17268954/2022 e 27269025/2022. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. Pago ITBI guia nº

Continua no verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 23.460

Fls. FICHA 02V

404/2022, emitida pela municipalidade, no valor de R\$ 1.560,00, aos 16/08/2022, confirmado conforme a certidão negativa de débito municipal, emitida aos 22/08/2022, código de controle CWDAJFYZTSXCYK1. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 5801233994, pago no valor de R\$ 195,00, em 22/08/2022. Hash da consulta negativa efetuada em 22/08/2022 na Central Nacional de Disponibilidade de Bens: d46c.d0f9.142e.5d14.1686.dfe2.1f15.e64d.b154.8128 e b785.f389.9e03.85cf.06b4.9dd9.80a4.fdc4.4d57.208d. Protocolo n. 53.686, de 19/08/2022, reapresentado em 31/08/2022. Emolumentos (com redução de 50% - Art. 10º da Lei n. 14.118/2021 - Programa Casa Verde Amarela): R\$ 662,19. Selo de fiscalização:GOI73757-6GPS - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 665,30. Dou fê. O Oficial (Reinaldo da Silva Lélis):

R-11-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 02/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: OBJETO: o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** JULIANO NASCIMENTO ROSA, inscrito no CPF sob n. 033.089.419-61, nascido em 16/07/1980, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Servidão Família Damasco, n. 44, Ratoles, Florianópolis-SC, o qual declara não conviver em união estável. **CRE DORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, s/n., Quadra 4, Bloco A, Lote 3/4, PRESI/GECOL 21º andar, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel. Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, n. 8.4444.2725612-8, datado de 12/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal. Valor da compra e venda: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** Recursos próprios: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização (meses): 360. Taxa de juros sem desconto (a.a): nominal 7.6600% e efetiva 7.9347%; Taxa de juros sem desconto (a.m): nominal 0.6364% e efetiva 0.6383%. Taxa de juros com desconto: (a.a): nominal 7.0000% e efetiva 7.2290%; Taxa de juros com desconto (a.m): nominal 0.5817% e efetiva 0.5833%. Taxa de juros com redutor de 0,5% (a.a): nominal 6.5000% e efetiva 6.6972%; Taxa de juros com redutor de 0,5% (a.m): nominal 0.5403% e efetiva 0.5417%. Taxa de juros contratada (a.a): nominal 6.5000% e efetiva 6.6972%; Taxa de juros contratada (a.m): nominal 0.5403% e efetiva 0.5417%. Prestação (a+j): R\$ 852,22; Prêmios de Seguro: R\$ 36,16; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 913,38; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/09/2022. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, o valor de avaliação do presente imóvel é de R\$ 130.000,00. As demais condições são as constantes do Contrato com cópia arquivada nesta Serventia. Emitida aos 22/08/2022: certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão nº 27268770/2022. Hash da consulta negativa efetuada em 22/08/2022 na Central Nacional de Disponibilidade de Bens: 2193.b95a.568b.a964.907f.0b3d.fdf7f.4ca4.fe33.cdc3. Observação: (1) devido ao presente registro, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.514/1997, o credor passa a ser o detentor da propriedade fiduciária do presente imóvel, até que seja extinta a obrigação contratada; (2) é de responsabilidade das partes a verificação do cumprimento dos requisitos legais atinentes às eventuais outras espécies de garantias constantes no título, inclusive quanto à respectiva constituição. Protocolo n. 53.686, de 19/08/2022, reapresentado em 31/08/2022. Emolumentos (com redução de 50% - Art. 10º da Lei n. 14.118/2021 - Programa Casa Verde Amarela): R\$ 533,86. Selo de fiscalização:GOI73758-1222 - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 536,97. Dou fê. O Oficial (Reinaldo da Silva Lélis):

Av-12-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/03/2026. MATRÍCULA DIGITAL E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP. Proceda-se à presente averbação, para constar que: **01) MATRÍCULA DIGITAL:** A matrícula passa a ser exclusivamente em formato digital a partir do presente lançamento, conforme artigo 653, §§ 3º e 4º do CNCGE/SC; **02) CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Proceda-se a esta averbação em observância ao artigo 440-AV do Provimento nº 195 do CNJ para constar que o presente imóvel encontra-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP sob nº

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Livro N° 2 - MATRÍCULA N° 23.460

CNM 108688.2.0023460-48

FICHA: 02

88140-714. Protocolo n. 68.419, de 12/02/2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HST43234-Q7GD. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 0,00. Dou fé. Assinado digitalmente por Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto, em: 26/03/2026 10:30:24.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH6Y8-M3C7Z-JNHR4-HPRMH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

Continuação da Matrícula: 23.460

FICHA: 03 V

Av-13-23.460 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: procede-se a esta averbação nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista a regular intimação do devedor fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob **R- 11** e o decurso do prazo sem a purgação da mora, bem como a apresentação de requerimento, instruído com a certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 4, Lote 3/4, Asa Sul, Brasília-DF. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (para fins de público leilão):** R\$ 136.792,08 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). **VALOR PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. Protocolo n. 68.419, de 12/02/2026. Emolumentos: R\$ 465,97. Selo de fiscalização: HST43235-SU97. Valor do FRJ: R\$ 105,91 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 23,30. Valor total: R\$ 595,18. Dou fé. Assinado digitalmente por Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto, em: 26/03/2026 10:30:26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RH6Y8-M3C7Z-JNHR4-HPRMH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

atendimento@risantoamaro.com.br - <https://www.risantoamaro.com.br/>

Observação: Nos casos aplicáveis, observar o que segue: Caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1º, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para o registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.

Continuação da certidão da matrícula 23.460.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 26 de março de 2026

Pedro Henrique Puttkamer Lélis

Emolumentos:	R\$	0,00
V. FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE PUTTKAMER LÉLIS (061.336.679-40)

